



COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME: 14.110.585/0001-07
NIRE: 35.300.616.316

Méliuz conclui estudo de ampliação da estratégia de tesouraria em Bitcoin e informa os próximos passos

O **Méliuz S.A.** (B3: CASH3) (“Companhia”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 6 de março de 2025, informa que a Companhia concluiu com sucesso o estudo sobre as providências de governança a serem adotadas para a ampliação da sua nova estratégia voltada para aplicação de recursos e realização de investimento em Bitcoin (“Estratégia”). Em consequência deste estudo e com intuito de que a Estratégia seja integralmente implementada, o Conselho de Administração da Companhia deliberou convocar a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada no dia 6 de maio de 2025, para que seus acionistas possam deliberar, entre outros assuntos, a alteração do objeto social da Companhia para contemplar, além das atividades atualmente exercidas, a possibilidade de realização de investimentos em Bitcoin como parte de sua estratégia de negócios (“Alteração do Objeto”).

O objetivo do Méliuz será, a partir da aprovação das matérias da AGE, adotar o Bitcoin como principal ativo estratégico da tesouraria da Companhia, além de fomentar a geração incremental de Bitcoin para os seus acionistas, seja por meio da geração de caixa operacional ou por eventuais operações financeiras e iniciativas estratégicas. Vale ressaltar que o *core business* da Companhia permanecerá inalterado e, inclusive, a geração de caixa das operações é fundamental para a estratégia de adquirir mais Bitcoin ao longo do tempo.

De acordo com a Lei nº 6.404/76, os acionistas que porventura discordarem da deliberação sobre a Alteração do Objeto, que se abstiverem de votar na AGE ou que não venham a comparecer na AGE, terão assegurado o direito de retirada com o reembolso de suas ações apurado com base no valor patrimonial delas, correspondente a R\$ 3,9285253473904 por ação, conforme balanço datado e aprovado de 31 de dezembro de 2024. O pagamento do respectivo reembolso somente será assegurado em relação às ações de emissão da Companhia das quais o acionista for comprovadamente titular, de maneira ininterrupta, a partir da presente data, 14 de abril de 2025, até a data de exercício do direito de recesso, e, portanto, não poderá ser exercido em relação às ações de emissão da Companhia adquiridas posteriormente a esta data.

Caso a matéria sobre a Alteração do Objeto seja aprovada na AGE, a Companhia



divulgará oportunamente todas as instruções para o exercício do direito de recesso, incluindo prazos e procedimentos detalhados.

O Edital de Convocação para a AGE, assim como o Manual e a Proposta da Administração contendo todas as informações sobre a nova estratégia de negócios da Companhia - incluindo potenciais riscos à Companhia e seus acionistas -, foram disponibilizados ao mercado nesta data e estão disponíveis no website da Companhia e na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O Méliuz manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer novidades relacionadas ao tema objeto deste fato relevante.

São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2025

Marcio Loures Penna

Diretor de Relações com Investidores e Governança Corporativa